



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 2, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 14 de julho de 2023, de forma virtual, com o uso da plataforma Zoom.

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (14/07/2023), às 10:44 horas, de forma virtual, reuniu-se em caráter extraordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida pela Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, de forma presencial participando também de forma presencial a 1ª Diretora Administrativa Eng. Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni e o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer. De forma virtual participaram o 1º Vice-Presidente Eng. Civil João Luiz de Oliveira Collares Machado, o 2º Vice Presidente Eng. Agrônomo Jerson José Spohr, o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias e a 2ª Diretora Financeira Geóloga Tamara França Machado. Na condição de convidado, participou o Coordenador Adjunto das Inspetorias, no exercício da Coordenação, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt de forma virtual. Participaram também de forma presencial a Superintendente Denise Ries Russo, o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle, e de forma virtual a Secretária de Gabinete Camila Amorim, a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião e a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, passando à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- Apresentação do Projeto do Plenário do Crea-RS e tudo o que envolve o mesmo; 1.2- Proposta de Implantação do Programa de Produtividade para os Agentes Fiscais; 1.3- A 1ª Diretora Administrativa Eng. Química Roselaine Mignoni solicitou inclusão da pauta com o item Proposta de Implantação de Participação de Resultados (PPR) para os funcionários do Crea-RS. 2.0 - Comunicações. 3.0- Assuntos Extra-Pauta. **DELIBERAÇÕES. 1.1. Apresentação do Projeto do Plenário do Crea-RS e tudo o que envolve o mesmo.** A Presidente iniciou explicando que vem sendo desenvolvido um projeto para a continuidade das obras da sede, com foco principalmente na execução de um plenário no andar térreo que é o tema principal de hoje. Vai disponibilizar o projeto para as Câmaras Especializadas analisarem e darem suas contribuições. Explicou que já foram elaborados três projetos visando a construção de um plenário, que é um sonho antigo das gestões anteriores e dos Conselheiros. O primeiro foi o de executar no 3º pavimento que esbarrou na compra de índice e com entrave na Legislação. O segundo foi um projeto de construção do plenário no 10º andar, mas que também esbarrou na Legislação em razão do escoamento da população pela escadaria que é insuficiente e pelos elevadores que não acessam o pavimento. O terceiro projeto é o de construir o plenário no pavimento térreo que possui todas as condições de acesso e escoamento do público com entrada e saída externa independente da entrada principal da sede. Antes de apresentar o projeto, agradeceu ao Eng. Civil Milton Pedrollo pela colaboração ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, principalmente no apoio à Legislação do PPCI, ratificando a inviabilidade técnica de executar o plenário no 3º ou no 10º pavimento, por problema de escoamento da população do plenário. Disse que todos os departamentos foram ouvidos e tiveram ciência do projeto que terá um

espaço de 170,00 m² e uma lotação para 146 (cento e quarenta e seis) pessoas sendo 136 (cento e trinta e seis) no plenário e 10 (dez) no palco. Ao iniciar a apresentação do vídeo com o projeto do plenário no pavimento térreo passou a palavra para a equipe de Engenharia e Arquitetura capitaneada pela Eng. Sirlei, acompanhada pelo Arq. Leonardo e pelo Arq. Cleiton, que iniciou explicando os detalhes do projeto com todas as questões relacionadas à segurança. Além do espaço do auditório propriamente dito, falou de um espaço de 75,00 (setenta e cinco) m² que servirá para atendimento presencial ao profissional e um espaço de 62 (sessenta e dois) m² que servirá como foyer principal, na entrada, com recepção e copa, tendo acesso pela Av. Ipiranga. Além destes espaços contará com 6 (seis) banheiros, incluindo-se banheiros PNE de acordo com a legislação de acessibilidade. Explicou que o auditório terá uma entrada pela Av. Ipiranga com a finalidade de poder ser utilizado para outras finalidades e não somente para as Plenárias do Crea-RS, e com isto sendo colocada uma placa alusiva ao mesmo naquela fachada. Detalhou que, atendendo a NBR 9050, o auditório terá 131 (cento e trinta e uma) cadeiras fixas, 3 (três) lugares PNE, 1 (uma) cadeira PMR e 1 (uma) cadeira PO. Continuou sua explanação explicando a utilização de materiais leves na decoração e o formato arquitetônico interno. Falou sobre a acessibilidade, saídas de emergência, revestimentos e acústica, além dos equipamentos de som e vídeo a serem instalados. No espaço de atendimento aos profissionais haverá uma mesa de recepção mais quatro espaços para atendimento individual. Concluída a apresentação o Arq. Cleiton passou a palavra para a Eng. Sirlei, gerente do Departamento que discorreu sobre a estimativa orçamentária da obra, detalhando item por item chegando a um valor de aproximadamente R\$ 2.502.500,00 (dois milhões quinhentos e dois mil e quinhentos reais), estando incluído neste valor os projetos elétrico, lógica, executivo e os complementares e a execução da infraestrutura, da elétrica, lógica, sonorização, áudio, vídeo e iluminação. Sobre o sistema de ar condicionado será do tipo VRF, igual ao sistema utilizado no 8º pavimento. Falou das obras civis, as quais contemplarão paredes, esquadrias, revestimentos finos e forros e as obras interiores tais como persianas, marcenaria, mobiliário e equipamentos. O cronograma de execução será na sequência, a adaptação do 3º pavimento, seguido do pavimento térreo e por fim o mezanino, com início das obras do 3º pavimento em novembro de 2023 e conclusão em fevereiro de 2024, daí ocorrendo a mudança dos departamentos do térreo e mezanino e na sequência o início das obras do plenário em março de 2024 com a conclusão prevista para setembro de 2024 com todo o equipamento montado. Explicou que o cronograma é uma estimativa, tendo em vista que tem todo o processo de Termo de Referência, Edital e contratação da empresa que vai executar as obras, considerando-se que tudo ocorra dentro da normalidade. A Presidente Nanci Walter ratificou todas as explicações e se disse muito orgulhosa de todo o trabalho até aqui e da equipe de Engenheiros e Arquitetos envolvidos no processo, colocando a palavra a disposição para questionamentos. O 2º Vice-Presidente Eng. Agr. Jerson Spohr manifestou sua opinião não tendo o que reparar em todo o projeto dizendo que este é um sonho antigo do Conselho e dos Conselheiros. Sugeriu que as cadeiras atrás da mesa principal no palco sejam colocadas em um patamar mais alto e questionou sobre o pé direito da área do mezanino. A Presidente Nanci Walter falou sobre a redução do espaço do atendimento em razão da diminuição do atendimento presencial aos profissionais. O Arq. Cleiton respondeu que o pé direito na região do mezanino ficará entre 2,30m e 2,40m. O 1º Vice-Presidente Eng. Civil João Luiz Collares Machado questionou a respeito do desnível na área da platéia, que é limitado pelo pé direito em relação ao mezanino, sobre a previsão da vida útil do Plenário, tendo em vista que o número de Conselheiros pode aumentar no decorrer dos anos seguintes e sobre se o espaço do coffee break para todos os presentes não é muito pequeno, tendo em vista que o foyer tem apenas 62 (sessenta e dois) m². A Presidente Nanci Walter respondeu que o projeto está a disposição de todos que quiserem se debruçar mais detalhadamente sobre ele e que vai disponibilizá-lo para as Câmaras Especializadas para ouvir sugestões. Não havendo mais manifestações, a Presidente Nanci Walter propôs aprovar no mérito com os condicionantes apresentados e os atendimentos possíveis, sendo que os não possíveis a equipe de Engenharia e Patrimônio irá justificar, ressaltando que é importante lembrar que as Plenárias tem sido realizadas no formato híbrido com muitos Conselheiros preferindo ficar no modo virtual, colocando em regime de votação e a Diretoria, por unanimidade, **DECIDIU:** Aprovar no mérito o Projeto apresentado pela Gerência de Engenharia e Patrimônio do Crea-RS, destinado à construção do Plenário/Auditório do Conselho, com todas as informações, apontamentos e

condicionantes destacados pelos Diretores , ficando o apoio técnico e a Gerência de Engenharia e Patrimônio encarregados de disponibilizar aos Diretores as plantas e todo o projeto em sua integralidade, possibilitando inclusive uma visita aos locais destinados para a devida construção , devendo apresentar as justificativas do que não for possível ser atendido . **1.2- Proposta de Implantação do Programa de Produtividade para os Agentes Fiscais** . A Presidente passou a palavra à 1ª Diretora Administrativa Eng Roselaine Mignoni que iniciou expondo o projeto referente ao Programa de Bonificação por resultado da Fiscalização – BRF , que consiste em remunerar os Agentes Fiscais que alcançarem os indicadores e as metas estipulados pela área de Fiscalização . Seguiu explicando que a Bonificação por resultado tem por objetivos o aumento da qualidade dos atos da Fiscalização, o reconhecimento pelo mérito, o alcance das metas estabelecidas no sistema de governança e o incremento da eficácia e produtividade nos atos da Fiscalização . Falou da remuneração dos agentes fiscais, dos indicadores utilizados , apresentou os resultados da Fiscalização desta gestão 2021/2023 e o demonstrativo de arrecadação com as ações do departamento . Finalizou apresentando uma projeção de valores de BRF tendo por base 2022/2023 e apresentando a proposta à Diretoria no sentido de implantar um Programa Permanente de Bonificação por Resultado da Fiscalização a partir de 2024, com o intuito de motivar a equipe, estimular a produtividade e a busca pelo melhor desempenho do ato de Fiscalização . Colocado o assunto em discussão, manifestou-se o Gerente de Fiscalização Eng de Plásticos Sidney para ratificar aquilo que a diretora Roselaine apresentou , explicando que este projeto foi pensado no sentido de melhorar o trabalho dos agentes fiscais , criando um incentivo principalmente financeiro , e o ganho seria por produtividade . O 2º Vice Presidente Jerson Spohr externou uma preocupação com a futura mudança de diretoria , sugerindo que fosse criado um mecanismo que serviria como proteção deste e de outros trabalhos para que tenham continuidade e não sejam travados com eventuais trocas de Diretoria . A Presidente Nanci Walter explicou que esta Diretoria está trabalhando no sentido de suprir esta fragilidade . A 1ª Diretora Administrativa Roselaine Mignoni explicou que o importante é deixar registrado tudo aquilo que se aprove para que estes projetos tenham continuidade no futuro . A Superintendente Denise Russo complementou a manifestação da diretora Roselaine enfatizando a importância da continuidade deste projetos frente ao Plano de Gestão . O Coordenador Adjunto das Inspetorias no exercício da Coordenação Eng Civil Milton Pedrollo disse que a proposta é muito boa e espera que as próximas gestões dêem seguimento a ela . Sem mais manifestações a Presidente Nanci Walter colocou em regime de votação e a Diretoria, por unanimidade **DECIDIU** : 1- Aprovar o projeto destinado ao Programa de Bonificação por Resultado da Fiscalização , devendo ser realizado estudo de implantação do mesmo; 2- Aprovar a alocação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento do Crea-RS para o exercício de 2024 , referente ao estimado ganho de produtividade na simulação apresentada no projeto, podendo ser revisto na 1ª Reformulação Orçamentária de 2024 , caso ocorra algum aumento da produtividade e eficácia nos processos ; 3- Incluir no Plano Plurianual – PPA o devido valor orçamentário; 4- Após o estudo transformar o BRF em Programa Permanente do Sistema de Governança do Crea-RS , com a inclusão dos indicadores como metas da alta administração , vinculados à Gerência de Fiscalização do Conselho; 5- Que a Diretoria Administrativa juntamente com a Superintendência , a Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência de Fiscalização acompanhem os procedimentos destinados aos estudos para a implantação do Programa de Bonificação por Resultado da Fiscalização – BRF e da Participação de Resultados . **1.3 – Proposta de Implantação de Participação de Resultados – PPR – para os funcionários do Crea-RS** . A 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni apresentou juntamente com a Superintendente Denise Russo a Proposta de Implantação do Programa Permanente de Participação de Resultados – PPR para os empregados do Crea-RS . Iniciou falando do histórico do PPR em 2008, interrompido em 2011 e substituído em 2012 e 2013 pelo Abono Produtividade. Explicou que o PPR é um programa de estímulo à produtividade visando atingir resultados a partir da concessão de incentivo financeiros aos empregados, além de ser um programa de governança exclusivamente vinculado ao desempenho , às metas e aos resultados alcançados em um determinado período . O cálculo do PPR será realizado a partir do aumento de produtividade, da melhoria da qualidade do trabalho , diminuição de custos e de atingir as metas . Finalizou dizendo que para a implantação do PPR os fatores condicionantes são os indicadores e as metas desafiadoras vinculadas ao Sistema de Governança em três níveis , ou seja,

geral do Crea-RS, geral das Gerências e individuais dos empregados , devendo ser registrado no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT para pagamento na forma de abono . A proposta será a de implantar um PPR a partir de 2024, com o intuito de motivar todos os funcionários, estimular a produtividade, atingir as metas e o melhor desempenho dos serviços prestados pelo Crea-RS, por meio do pagamento de um abono salarial no final de cada ano . Após as manifestações dos diretores e os esclarecimentos prestados , a Presidente colocou em regime de votação e a Diretoria , por unanimidade **DECIDIU** : 1- Aprovar a implantação de programa destinado à Participação de Resultados para os empregados do Crea-RS , a partir de 2024 , com o intuito de motivar todos os empregados, estimular a produtividade, atingindo as metas e o melhor desempenho dos serviços prestados, através do pagamento de um abono salarial no final de cada ano ; 2- Aprovar a realização de estudo para a implantação de programa destinado à Participação de Resultados para os empregados do Crea-Rs , até 31 de dezembro de 2023 ; 3- Aprovar a alocação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento do Crea-Rs para o exercício de 2024, sendo tal importância referente ao pagamento de abono no caso do cumprimento das metas ; 4- Incluir no Plano Plurianual – PPA do Crea-Rs o devido valor orçamentário ; 5- Após o estudo, que deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2023, tornar a Participação de Resultados um Programa Permanente do Sistema de Governança do Crea-RS com a inclusão dos indicadores como metas da alta administração, gerenciais e produtividade individual , devendo a 1ª Diretora Administrativa do Conselho, juntamente com a Superintendência e com a Gerência de Gestão de Pessoas, acompanharem os procedimentos destinados aos estudos para a implantação do Programa de Participação de Resultados – PPR para os empregados do Crea-RS . **2.0 – COMUNICAÇÕES** : A Presidente Nanci Walter colocou a palavra a disposição não havendo nenhuma manifestação . **3.0** Assuntos extra-pauta também não houveram . **ENCERRAMENTO**. Eram 12:52 quando a Presidente Nanci Walter agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente Ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 18/09/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 18/09/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANÇA MACHADO, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 26/09/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/12/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/12/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERSON JOSÉ SPOHR, 2º Vice-Presidente**, em 13/12/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1787015** e o código CRC **1ED048FC**.

Referência: Processo nº 2023.000011930-3

SEI nº 1787015

Local: @cidade unidade@